

EDITAL

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 12 de novembro de 2013, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

1. Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião de 24 de outubro de 2013;
2. Aprovou, por unanimidade, o Regimento da Câmara Municipal de Santa Comba Dão;
3. Deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato de vereador do Senhor Engenheiro de Sousa Pais Lourenço, por seis meses e convocar o membro substituto, nos termos do nº 4 do artigo 76º, em consonância com o artigo 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;
4. Deliberou, por unanimidade, aprovar as adendas aos contratos promessa de arrendamento celebrados, a termo certo para fins não habitacionais, em 06 de Agosto de 2013, com a Painel da Harmonia, SA, para Instalar Unidades de Miniprodução Solar Fotovoltaica nas coberturas dos Centros Escolares Norte, Centro e Sul, conferindo poderes ao Senhor Presidente para assinar as sobreditas adendas;
5. Deliberou, por unanimidade, o seguinte: 1º - Manter a proposta do ano anterior e que o imposto municipal sobre imóveis seja fixado em 0,7% para os prédios urbanos e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI; 2º - Manter o agravamento em 30% da Taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, constantes da relação já referida e que se dá por inteiramente reproduzida na íntegra, ficando arquivado em lugar próprio depois de assinado por todos os presentes; 3º - Manter a diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação; 4º- Manter a diminuição em 20% das Taxas do IMI dos prédios que sejam objeto de reabilitação; 5º- Enviar aos Serviços de Finanças de Santa Comba Dão, a delimitação das áreas abrangidas pelas medidas propostas nos pontos 3 e 4, aprovadas pela

Assembleia Municipal, em 17 de Fevereiro de 2012; 6º- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; que fixe as sobreditas taxas; 7º- Solicitar à Assembleia Municipal que reúna extraordinariamente, nos termos da alínea a) do nº 28º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

6. Deliberou, por unanimidade, proceder, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, ao lançamento, em 2013, a cobrar em 2014, de uma derrama no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), com vista a reforçar a capacidade financeira do Município. Mais deliberou a Câmara Municipal, também, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a necessária autorização;
7. Deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº 2 do citado artigo 106º, estabelecer no ano de 2013 e a aplicar em 2014, o percentual da TMDP em 0,25%, solicitando à Assembleia Municipal, que fixe o respetivo percentual, conforme preceitua a alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
8. Deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Santa Comba Dão, a indicação de três cidadãos de idoneidade e prestígio reconhecido, para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia, órgão consultivo da Câmara Municipal para questões de toponímia e numeração de policia;
9. Deliberou, por unanimidade, solicitar ao órgão deliberativo, nos termos do nº 1 do artigo 3º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Santa Comba Dão, a indicação de um membro de cada partido, representado na Assembleia Municipal, para integrarem o Conselho Municipal de Juventude,
10. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente cessante de ter determinado a isenção do pagamento de taxa de ruído a Motoclube Diabos da noite;
11. Deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Presidente cessante de ter determinado a emissão de licenças especiais de ruídos para atividades

ruidosas temporárias a: Maria de Lurdes Pereira Azevedo e Maria de Fátima Mendes;

- 12.** Deliberou por unanimidade, adiar a discussão e votação dos pedidos atribuição de subsidio escolar dos requerentes: Maria Helena Marques Gomes, Judite Trindade Lourenço Rodrigues, Elisabete Silva Gomes, Virgínia Rego Rodrigues; Bruno, Miguel Espadinha dos Santos e Paula Alexandre Ferreira Cortez para reunião ulterior , reunidas que estejam as condições necessárias ao seu deferimento.
- 13.** Deliberou, por unanimidade, agendar o pedido formulado por António Luis Teixeira Cordeiro, para uma próxima reunião, em que estejam reunidas as condições para uma boa tomada de decisão.
- 14.** Deliberou, por unanimidade, informar a empresa Construções António Santos Rodrigues & Filhos, Lda, que o seu pedido de isenção de pagamento de taxas ao abrigo da alínea c) do nº 2 do art.º 36º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, vai no sentido do indeferimento, e que este poderá aduzir, por escrito, ao processo o que entender por bem, nos termos do CPA;
- 15.** Deliberou, por unanimidade, não ratificar as decisões tomadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal cessante, referente à assinatura dos contratos, respeitantes às atividades de Enriquecimento Curricular- Ano Letivo 2013/1014

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sitio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 19 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia